

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO Nº 022/2017—LOCAÇÃO DE ONIBUS RODOVIÁRIO

Aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 09 horas, em Sessão Pública referente ao Pregão Presencial nº 022/2017, reuniram-se para o início dos trabalhos, a Srª. Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria constituída pelo Prefeito Municipal, para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação conforme Edital do Pregão nº 022/2017 – **LOCAÇÃO DE ONIBUS RODOVIÁRIO** - e seus anexos.

Aberta a Sessão Pública, verificou-se a presença de 02 empresas, onde fora procedido ao credenciamento das seguintes empresas, abaixo relacionadas:

1. SANTOS E DANTAS LTDA-ME, CNPJ nº16.367.222/0001-87, neste ato representada pelo MARCIO SAMPAIO DOS SANTOS, CPF nº842.605.994-53 e RG nº2000001195667 SSP/AL.
2. SHALON COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 02.635.529/0001-07, neste ato representado pelo Sr. Sergio Martiniano da Silva, CPF nº041.189.534-63 e RG nº 98001052315 SSP/AL.

Após a análise dos documentos, foi detectado que ambas empresas presentes não foram credenciadas por descumprimento do item 19.1 do Edital.

Contudo, mesmo com a ausência do credenciamento das empresas presentes, a Pregoeira informou que os licitantes têm o direito de participar do certame do Pregão Presencial nº022/2017.

Deste modo, solicitou a entrega dos envelopes “A” e “B” e após o recebimento, estando estes devidamente lacrados, solicitou que todos os presentes os rubricassem.

Em ato contínuo aberto os envelopes “A” contendo as respectivas propostas de preços, fora dado início a fase de lances orais.

LOTE UNICO

Apresentaram proposta de preço as empresas SANTOS E DANTAS LTDA-ME, CNPJ nº16.367.222/0001-87 e SHALON COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 02.635.529/0001-07,

LICITANTE	VALOR PROPOSTA	VALOR FINAL
SANTOS E DANTAS	R\$900,00 - Diária	R\$900,00 - diária
SHALON COMERCIO	R\$930,00 - Diária	XX

Após análise das propostas apresentadas, foi verificado que ambas as empresas participantes se encontram com as propostas DESCLASSIFICADAS, por descumprimento do item 19.1, portanto a Pregoeira concede o prazo de até o dia 13/06/2017 as 11:30 para que a empresa com menor preço apresente a documentação referente as Propostas e Habilitação de acordo com o Edital, sob pena de ser declarada fracassada o presente certame, conforme preceitua o art. 48, §3º da Lei Federal nº8.666/1993.

Finalizado a fase de lances e conferencia da habilitação foi perguntado aos presentes se havia algo a questionar ou declarar na presente Sessão Pública, fora dito pelos mesmos que nada haviam a declarar.




Neste sentido a continuidade do processo licitatório fica condicionado ao atendimento das exigências contidas na presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, lavrar-se a Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e os Representantes das licitantes presentes.

A Sra. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.


Carla Beltrão Siqueira Wanderley
PREGOEIRA


Lucas Rodrigues dos Santos
MEMBRO


Bruno Barbosa Lourenço
MEMBRO

LICITANTES:

SANTOS E DANTAS LTDA-ME, CNPJ nº16.367.222/0001-87, neste ato representada pelo MARCIO SAMPAIO DOS SANTOS, CPF nº842.605.994-53 e RG nº2000001195667 SSP/AL. 

SHALON COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 02.635.529/0001-07, neste ato representado pelo Sr. Sergio Martiniano da Silva, CPF nº041.189.534-63 e RG nº 98001052315 SSP/AL. 